



DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2024.
DE: 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DAS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
CIPA-MT, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2023.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa,
Estado de Mato Grosso, Sr.º *JAIR FERNANDES DA SILVA*, Faço saber que a
Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este
ATO e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica **APROVADA** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura
Municipal de São Pedro da Cipa-MT, relativas ao exercício de 2023, com o
conseqüente **ACOLHIMENTO** integral das observações e apontamentos
realizados pelo TCE-MT

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 11 de Novembro de 2024.

JAIR FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de São Pedro da Cipa, em:
12 / 11 / 2024
PUBLICADO no Diário Oficial do Estado, em:
24 / 11 / 2024
Edição: 3483 Página: 36
Assinatura
Assinatura

FONE: (66) 3418-1213

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000

Email: cmspc1993@hotmail.com

São Pedro da Cipa - Mato Grosso